DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

www.iturama.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 **Ano VI | Edição nº 673** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Outros atos oficiais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iturama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iturama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iturama.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iturama
CNPJ 18.457.242/0001-74
Av. Alexandrita,1314
Telefone: (34) 3411-9500
Site: www.iturama.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iturama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iturama.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CMDCA
Iturama - MG
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 18.785.839/0001-48
Lei de Criação N.3.268, de 19 de junho de2002 alterado pela Lei N.4.044, de 16 de março de 2011.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (05/11/2026), às 09h00,na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Ituiutaba, nº 1083, Centro, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Estiveram presentes a Presidente do CMDCA, Josiane Cristina Bontadini, os membros efetivos do conselho pleno, além da Luciana de Freitas Dias, Secretária Executiva, e do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Túlio Henrique Martins Silva. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão cumprimentando os presentes e apresentando a pauta única do dia: a apreciação e deliberação quanto à Requisição encaminhada pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama/MG, referente aos autos da Notícia de Fato nº 02.16.0344.0394583.2026-15 (ID MPe: 8737696), que versa sobre a apuração de supostas infrações administrativas atribuídas a membros do Conselho Tutelar deste Município. Com a palavra, a Presidente apresentou ao plenário o teor do despacho ministerial, ressaltando o dever legal e institucional deste Conselho em acompanhar, fiscalizar e determinar a instauração do devido procedimento apuratório perante a administração pública municipal. Em seguida, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Túlio Henrique Martins Silva, destacou a importância de assegurar o rigor técnico e a transparência no processo, garantindo o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa a todos os noticiados, observando-se subsidiariamente os ditames da Lei Municipal de PAD nº 108, de 12 de junho de 2017, e a Lei Municipal nº 3.268/2002. Franqueada a palavra aos conselheiros plenários, após debates e esclarecimentos, a proposta de instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e aprovação da respectiva Resolução foi submetida à votação, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE pelos membros efetivos presentes. Ficou estabelecida a criação da Comissão Processante nos termos dos artigos 25, 26 e 27 da Resolução nº 01/2002 (Regimento Interno), composta pela Dra. Mariana Ferrari Biselli de Oliveira como Coordenadora (Representante Governamental), Josiane Cristina Bontadini como Relatora (Representante Governamental), Sra. Laiane Cristina Silva como Membro (Representante da Sociedade Civil), e Sra. Luciana de Freitas Dias exercendo a função de Secretária do

Mariana Ferrari Biselli de Oliveira, Laiane Cristina da Silva, Jacira de Fátima Ferreira de Silva, Izabel Cristina Silva Lima, Josiane Cristina Bontadini, Josi Junior Dias Costa

1

CMDCA Iturama - MG
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 18.785.839/0001-48
Lei de Criação N.3.268, de 19 de junho de2002 alterado pela Lei N.4.044, de 16 de março de 2011.

Processo. O prazo fixado para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório final é de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2026, devendo a 1ª Promotoria de Justiça de Iturama/MG ser formalmente oficiada do ato no prazo de até 15 (quinze) dias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 10h15, da qual, para constar, eu, Luciana de Freitas Dias, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Presidente e demais presentes. Mariana Ferrari Buselli de Oliveira, Luciana de Freitas Dias, Maiki Penha de Oliveira, Luiane Cristina Silva, Jacira de Fátima Ferreira da Silva, Izabel Cristina Silva Lima, Joana Cristina Bastazini, José Jurmiel Dias Costa,

2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 18.785.839/0001-48
Lei de Criação N.3.268, de 19 de junho de2002 alterado pela Lei N.4.044, de 16 de março de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar suposta infração administrativa atribuída a membros do Conselho Tutelar de Iturama, que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.268, de 19 de junho de 2002, c/c as disposições da Lei Municipal de PAD nº 108, de 12 de junho de 2017, e com o Regimento Interno do CMDCA (Resolução nº 01/2002), e:

Considerando a Requisição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama/MG, consoante os autos da Notícia de Fato nº 02.16.0344.0394583.2026-15 (ID MPe: 8737696), encaminhada ao CMDCA e ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de instauração do procedimento apuratório competente em face de conselheiros tutelares;

Considerando o teor dos arts. 25, 26 e 27 da Resolução nº 01/2002 do CMDCA, que preveem a constituição de comissões por deliberação do plenário, especificando objetivo, finalidade, composição (com coordenador e relator) e prazo;

Considerando a deliberação da Plenária do CMDCA, que aprovou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a devida apuração dos fatos noticiados pelo Órgão Ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face dos Conselheiros Tutelares PATRÍCIA NUNES DE SOUZA, PAULO HENRIQUE NERIS DE AQUINO,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 18.785.839/0001-48
Lei de Criação N.3.268, de 19 de junho de2002 alterado pela Lei N.4.044, de 16 de março de 2011.

VINÍCIUS DINIZ PORFÍRIO e EUNICE APARECIDA DE JESUS, com o objetivo de apurar os fatos narrados na Notícia de Fato nº 02.16.0344.0394583.2026-15 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama/MG, observando-se subsidiariamente a Lei Municipal nº 108/2017.

Art. 2º. Constituir, nos termos dos arts. 25, 26 e 27 da Resolução nº 01/2002 do CMDCA, a Comissão Processante encarregada da condução do presente PAD, a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Dra. Mariana Ferrari Biselli de Oliveira – Representante Governamental (Coordenadora);
II – Josiane Cristina Bontadini – Representante Governamental (Relatora);
III – Laiane Cristina Silva – Representante da Sociedade Civil (Membro);
IV – Luciana de Freitas Dias – Secretária do Processo PAD.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 28 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final pela Comissão Processante, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 4º. Notifiquem-se os conselheiros tutelares noticiados (Patrícia Nunes de Souza, Paulo Henrique Neris de Aquino, Vinícius Diniz Porfírio e Eunice Aparecida de Jesus) do inteiro teor deste ato e da instauração do procedimento, garantindo-lhes o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º. Oficie-se à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama/MG, encaminhando cópia desta Resolução e dos documentos pertinentes, em atendimento ao prazo fixado no despacho ministerial.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2026.

2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 18.785.839/0001-48

Lei de Criação N.3.268, de 19 de junho de2002 alterado pela Lei N.4.044, de 16 de março de 2011.

Iturama – MG 06 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSIANE CRISTINA BONTADINI
Data: 05/11/2026 12:33:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josiane Cristina Bontadini

Presidente do CMDCA de Iturama/MG

3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 90/2026
Pregão Eletrônico nº. 35/2026
Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E PRODUTROS VETERINÁRIOS PARA CÃES E GATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ESPECIFICIDADE NO CANIL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ITURAMA.
Critério de julgamento: Menor Preço
Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: Até as 08:59h do dia **27/11/2026**
Abertura das propostas e sessão de lances: A partir das 09:00h do dia **27/11/2026**
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp. gov.br) - Iturama/MG, 12 de novembro de 2026 - Eder Aguiar Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 91/2026
Pregão Eletrônico nº. 36/2026
Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO OU CONTROLADO.
Critério de julgamento: Menor Preço
Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: Até as 08:59h do dia **01/12/2026**
Abertura das propostas e sessão de lances: A partir das 09:00h do dia **01/12/2026**
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp. gov.br) – Iturama/MG, 12 de novembro de 2026 - Leonardo Severino de Paula Freitas – Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2026
Modalidade: Credenciamento nº 14/2026
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Período de Credenciamento: a contar da publicação até o dia 08/12/2026**.**
Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site Oficial do Município https://iturama.mg.gov.br, no “Portal da Transparência”.
Èder Aguiar Teixeira **-** Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
AVISO DE **REPUBLICAÇÃO** DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 32/2026
Processo Licitatório nº 87/2026
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de próteses dentárias, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2026
Critério de julgamento: Menor Preço
Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: Até as 08:59h do dia **02/12/2026**
Abertura das propostas e sessão de lances: A partir das 09:00h do dia **02/12/2026**
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp. gov.br) - Iturama/MG, 13 de novembro de 2026 - Eder Aguiar Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
AVISO DE **REPUBLICAÇÃO** DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 34/2026
Processo Licitatório nº 89/2026
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2026
Critério de julgamento: Menor Preço
Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: Até as 08:59h do dia **03/12/2026**
Abertura das propostas e sessão de lances: A partir das 09:00h do dia **03/12/2026**
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp. gov.br) - Iturama/MG, 13 de novembro de 2026 - Eder Aguiar Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA N° 07/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, programação, integração e ativação de solução de telefonia destinada à substituição e modernização do sistema telefônico da Câmara Municipal de Iturama/MG, compreendendo **Central Telefônica PABX completa**, equipada com todas as placas, módulos, interfaces, licenças e acessórios necessários para atendimento de, no mínimo, **60 (sessenta) ramais**, **01 (um) telefone IP/VoIP para posto de operador**, bem como os respectivos **serviços técnicos de instalação, configuração, programação, integração, ativação e testes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e demais anexos.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/11/2026
FINAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/11/2026 às 08:00 horas
DATA E HORA INÍCIO DISPUTA: 19/11/2026 às 08:01 horas
DATA E HORA FINAL DISPUTA: 19/11/2026 às 14:00 horas
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma: www.licitanet.com.br
MODO DE DISPUTA: Aberto
ESCLARECIMENTOS PLATAFORMA: www.licitanet.com.br. - (34) 2512-6500
ESCLARECIMENTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO: licitacao@iturama.mg.leg.br. - (34)3415-8500
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 2ª a 5ª feira – 12 às 18h / 6ª feira -12: às 17h
EDITAL DISPONÍVEL:www.licitanet.com.br, www.iturama.mg.leg.br e PNCP
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Paula Karine Silva Santos
